

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao setor responsável pela inscrição)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ()

Documentação exigida (original e cópia):

- Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- Cópia da Carteira de trabalho, documento com papel timbrado ou print de documento obtido virtualmente contendo, necessariamente, o endereço virtual de acesso e identificação do nome do candidato.
- Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Assinatura do Candidato

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2019 – PROGEP/UERN

CARGO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao setor responsável pela inscrição)

CANDIDATO: _____

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? SIM NÃO

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____

ANEXO II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

CARGO: _____

A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS)

Graduação em Música: 0,5 ponto;
Graduação em área diversa: 0,25 ponto;
Especialização em Música: 0,75 ponto;
Especialização em outra área: 0,5 ponto;
Mestrado: 1 ponto;
Doutorado: 2 pontos

B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS)

Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;

C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS)

Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;

D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS)

Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.